



ASSUNTO

Ofício nº 349 (SF)

Brasília, em 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 44, de 2019, promulgado pelo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente e Cultural de Pires Ferreira para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pires Ferreira, Estado do Ceará”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 871, de 2017, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 118, de 2018.

Atenciosamente,

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 22 / 05/2019

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Aparecida Moura Andrade
Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete

Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

Ponto nº 412n
Assin. 08

Origem: 15sec

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 22 Mai/2019 16:09